

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº. 390/2025**, onde se lê – **Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de (07/03/2025) a (06/03/2026)**, a servidora ADRIANA SANTOS MOTA, portadora do CPF: 002.***.***-28, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de Agente Administrativo.

Retifica-se para: Art. 1º. Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de (07/03/2025) a (06/03/2027), a servidora ADRIANA SANTOS MOTA, portadora do CPF: 002.***.***-28, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de Agente Administrativo.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 12 de março de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>